

26^º Tabelionato de Notas[®]

Paulo Roberto Gaiger Ferreira

Prot: 00272950

Livro: 4682

Folha: 037

001 / 003

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuradores: JUANA MELO PIMENTEL DOS SANTOS e outros.

Mandantes: TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Finalidade: JURÍDICA.

Válida por 1 (um ano), a contar desta data

S A I B A M todos os que virem esta escritura pública de mandato que aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), em São Paulo, SP, República Federativa do Brasil, em diligência à Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP: 01310-100, perante mim, Tabelião Substituto, comparece como Mandante: **TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.294 - 2º andar, escritório 2B, sala 03 - Bela Vista (CEP 01310-100), inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27.059.627/0001-74 - NIRE: 35.230.396.410, com seu Contrato Social Consolidado por meio do Instrumento Particular de 09ª (nona) Alteração Contratual, datado de 30/04/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 179.659/24-8, em 05/06/2024, do qual fotocópia autenticada ficará arquivada nestas Notas no protocolo 272846, desta mesma data, neste ato representada em conformidade com o Artigo 12º de seu contrato social, por seu por seu Diretor Presidente, **EDGARD GOMES CORONA**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.886.057-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 000.846.408-12, e por seu Diretor Financeiro, **ANDRÉ MACEDO PEZETA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.599.904 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 306.883.178-47, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Paulista nº 1294 - 2º andar, Bela Vista (CEP 01310- 100). Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. A mandante declara que, até a presente data, inexistem quaisquer outras alterações sociais posteriores às consolidações aqui apresentadas. Reconheço a identidade dos presentes e suas capacidades para o ato, do que dou fé. E pela Mandante, na forma representada, me foi dito que por esta escritura pública de mandato, nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: 1) **JUANA MELO PIMENTEL DOS SANTOS**, brasileira, união estável, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 173.352, devidamente inscrita perante o CPF/ME sob nº 914.121.105-72; 2) **MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 340.945, devidamente inscrito perante o CPF/ME sob o nº 805.689.475-68; 3) **LIANE AYABE FUJI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 300.398, devidamente inscrita perante o CPF/ME sob o nº 351.319.608-35, e 4) **RODRIGO ESTEVES ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 306.955, devidamente inscrito perante o CPF/ME sob o nº 347.090.558-40 e 5) **NINA VENTURI NAVARRO LIMA**, brasileira, advogada, solteira, portador da cédula de identidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prot: 00272950

Livro: 4682

Folha: 038

002/003

RG 419516281 e inscrita no CPF/ME sob nº 442.183.578-11, todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100. Aos procuradores são conferidos os poderes para que, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação e respeitados os limites do Contrato Social da Mandante, represente a Mandante perante: (a) o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, qualquer órgão da administração, Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal Arbitral, por mais especializados que sejam, com poderes para propor contra quem de direito as demandas competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando para tanto de todos os recursos legais e processuais, acompanhando-os até final instância; (b) praticar todos e quaisquer atos processuais, em qualquer demanda judicial ou extrajudicial, arbitral ou administrativa em que a Mandante seja autora, ré, assistente ou oponente, envolvendo ações cujo valor da causa seja de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); (c) requerer, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a pretensão e/ou demanda; (d) receber valores ou efetuar levantamento de alvarás judiciais, somente mediante cheque nominal à Mandante ou mediante crédito diretamente realizado na conta corrente da Mandante, em Banco por ela indicado; (e) dar quitação, firmar acordos ou compromissos, tudo com referência não só à demanda principal, como também à reconvenção ou a quaisquer medidas cautelares, típicas ou atípicas, preventivas ou incidentais, e, ainda, nomear a autoria, denunciar a lide e chamar ao processo, e ajuizar ações rescisórias dos julgados; (f) extrajudicialmente, representar a Mandante, também perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, federais, estaduais ou municipais, seus órgãos, Ministérios, Secretarias, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, autarquias, entidades paraestatais, empresas públicas ou de economia mista, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil e suas delegacias regionais, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social, sindicatos de qualquer grau ou natureza, Delegacia do Trabalho, ou onde com esta se apresentarem, podendo, para tanto, requerer e retirar o que preciso for em proveito dela, defendendo-a, tomando vista em quaisquer processos administrativos e recorrendo de quaisquer despachos; (g) assinar cartas de preposição, requerimentos, notificações, bem como receber intimações e outros documentos relativos à processos judiciais e administrativos; (h) assinar contratos com escritórios de advocacia cuja quantia não supere os valores de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sempre no melhor interesse da Mandante e em conformidade: (i) com a legislação aplicável e (ii) com as políticas e normas internas da Mandante, com as quais os Procuradores declaram conhecer e concordar, ficando exclusivamente responsáveis por eventuais perdas e danos causados à Mandante pelo uso indevido dos poderes, ora outorgados. Os Procuradores podem, ainda, substabelecer quaisquer dos poderes acima mencionados, em sua totalidade ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data, podendo ser revogado a

26^ª Tabelionato de Notas[®]

Paulo Roberto Gaiger Ferreira



Prot: 00272950

Livro: 4682

Folha: 039

003 / 003

qualquer momento, a critério da Mandante, sendo também imediatamente revogado para com os Procuradores que, porventura, venham a ter rescindido ou terminado seu contrato de trabalho com a Mandante. **ASSIM** diz, pede e lavro a presente escritura que, lida em voz alta, acha em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Escrita pelo escrevente **PAULO EDUARDO OLIVEIRA DOS REIS** e assinada pelo Tabelião Substituto **REYNALDO CARLOS REIS SMITH DA SILVA**. Dou fé. Assinada pela(s) parte(s). Dou fé. Emolumentos: R\$ 359,72, Ao Estado: R\$ 102,24, Secretaria da Fazenda: R\$ 69,96, ISS: R\$ 7,68, Registro Civil: R\$ 18,94, Tribunal de Justiça: R\$ 24,68, Min. Público: R\$ 17,26, Santa Casa: R\$ 3,60, **Total: R\$ 604,08.**

REYNALDO CARLOS REIS SMITH DA SILVA
Tabelião Substituto



1123421PR00272950001PR245

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F8776C56086E4BEB8656E661FF000CDE

Status: Concluído

Assunto: POA - TP x MEDIATO

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 1

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e

Canadá)

Remetente do envelope:

Departamento Jurídico TotalPass

AV PAULISTA, 1294 - ANDAR 02 ESC. 2B SL 03

BELA VISTA

SP, 01310-100

dep.juridico@totalpass.com.br

Endereço IP: 189.68.86.241

Rastreamento de registros

Status: Original

12/12/2024 10:27:58

Portador: Departamento Jurídico TotalPass

dep.juridico@totalpass.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Nina Navarro

nina.lima@totalpass.com.br

Gerente Jurídica

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

D3EBC3AF997C48C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.69.149.189

Registro de hora e data

Enviado: 12/12/2024 10:30:05

Visualizado: 12/12/2024 10:57:13

Assinado: 12/12/2024 10:57:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

VITÓRIA TARASCO

vitoria.tarasco@totalpass.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Usando endereço IP: 189.68.86.241

Enviado: 12/12/2024 10:30:05

Visualizado: 12/12/2024 10:31:41

Assinado: 12/12/2024 10:31:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Departamento Jurídico TotalPass

dep.juridico@totalpass.com.br

Advogada

Marcela Lemos Silva

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 12/12/2024 10:30:06

Reenviado: 12/12/2024 10:57:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Julia Schroeder de Negreiros Ribeiro ribeiro.julia@totalpass.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12/12/2024 10:30:06 Visualizado: 12/12/2024 10:59:09
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/12/2024 10:30:06
Entrega certificada	Segurança verificada	12/12/2024 10:31:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/12/2024 10:31:46
Concluído	Segurança verificada	12/12/2024 10:57:27

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------